



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº041/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços da empresa **G N BOGEEA LTDA inscrita no CNPJ nº30.693.427/0001-83** apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83  
R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
(98) 98561-7016  
PECULIOACE@HOTMAIL.COM

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA  
Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº041/2021

Prezados Senhores,  
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

## 1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL : G N BOGEA LTDA

CNPJ : 30.693.427/0001-83

ENDEREÇO : R DA MATRIZ, Nº124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 410.369,00 ( QUATRO CENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS )

## PLANILHA DA PROPOSTA

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, composto dos seguintes itens: Proteína (carne, frango ou peixe) • Arroz • Feijão ou Macarrão • Saladas	UND	6.600	R\$ 19,00	R\$ 125.400,00
				DEZENOVE REAIS	CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS
2	SERVIÇO DE BUFFET, CONTENDO: • ENTRADA: Salgados (tipo coquetel) • BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet.; sucos: diversos sabores; Água mineral com e sem gás. • REFEIÇÃO: Proteína (carne, frango ou peixe), arroz, feijão ou macarrão, saladas, purê e farofa. • SOBREMESAS: Mousse, Pudim e Pavê. (A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do buffet para evitar aglomeração. Todos os itens devem servir 50 pessoas)	UND	520	R\$ 48,00	R\$ 24.960,00
				QUARENTA E OITO REAIS	VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

3	LANCHE INDIVIDUAL TIPO I, composto dos seguintes itens: • BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores variados), ou café fresco e leite quente. • SALGADOS: 01 sanduiche natural; 04 salgados tipo coquetel (frango, presunto, queijo), ou 01cachorro quente (pão de 50gms).	UND	2600	R\$ 10,00	R\$ 26.000,00
				DEZ REAIS	VINTE E SEIS MIL REAIS
4	LANCHE INDIVIDUAL TIPO II, composto dos seguintes itens: • BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco (sabores variados) ou café fresco e leite quente. • SALGADOS: 01 sanduiche natural; 04 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms) • DOCES: uma fatia de bolo sabor chocolate ou milho, e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada) a ser servido de acordo com o evento).	UND	2600	R\$ 15,50	R\$ 40.300,00
				QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS
5	COFFEE-BREAK COMPLETO, composto dos seguintes itens: • BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerantes (sabores variados), café fresco, leite quente, agua mineral (copo de 200 ml). • SALGADOS: 01 sanduiche natural; 08 salgados variados, 3 (três) tipos de patê e torrada. • DOCES: 03 tipos de bolo (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três) tipos de frutas naturais da época). • FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml	UND	2000	R\$ 15,60	R\$ 31.200,00
				QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS
6	BOLOS SABORES VARIADOS (Cenoura, chocolate, milho e trigo)	KG	650	R\$ 26,60	R\$ 17.290,00
				VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS
7	BOLO DE MACAXEIRA	KG	650	R\$ 26,60	R\$ 17.290,00
				VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	DEZESSETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS
8	BOLO CONFEITADO, quadrado ou redondo com 03 recheios sabores diversos.	KG	670	R\$ 66,60	R\$ 44.622,00
				SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS	QUARENTA E QUATRO MIL E SEICETOS E VINTE E DOIS REAIS
9	PÃO DE QUEIJO	KG	1470	R\$ 15,60	R\$ 22.932,00
				QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS
10	SALGADO TIPO COQUETEL (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo). 10 unidades.	CENTRO	1250	R\$ 48,30	R\$ 60.375,00
				QUARENTA E OITOS REAIS E TRINTA CENTAVOS	SESSENTA MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
VALOR TOTAL :					R\$ 410.369,00
QUATRO CENTOS E DEZ MIL E TREZENDOS E SESSENTA E NOVE REAIS					

**G N BOGEA LTDA**

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESENTA ) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: **ATÉ 48HRS**VALIDADE DOS PRODUTOS: **DE ACORDO COM O EDITAL**PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: **ATÉ 24HRS**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **DE ACORDO COM O EDITAL**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: **AG: 4480-003 C/C: 566-1, CAIXA****ECONOMICA FEDERAL.**

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO:

**GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA**

CPF: 029.351.513-13

RG : 0282061120047

R. DA MATRIZ, 124, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

**DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo em 48h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado.

A entrega será no município de Anajatuba - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento/serviço, sem ônus a esta administração pública.

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização

Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas, estar acondicionados em embalagens, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

**FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

LANCHE INDIVIDUAL TIPO I (SIMPLES) e TIPO II:

A solicitação será encaminhada à empresa contratada com antecedência mínima de 03 (três) dias em relação à data da realização do evento;

O produto solicitado deverá ser entregue em embalagens higiênicas que permitam a perfeita conservação e manuseio dos alimentos e no local solicitado 30 minutos antes do horário do evento.

O local de entrega poderá ser a sede da Prefeitura Municipal, nas Secretarias Requisitantes ou outros locais indicados pela contratante, dentro da cidade de Anajatuba - MA.

A especificação do referido serviço será de acordo com a ocasião, produtos típicos da época solicitada.

**COFFEE-BREAK COMPLETO:**

A solicitação será encaminhada à empresa contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data da realização do evento, com a descrição do cardápio, local e observações necessárias devendo ser entregue 30 minutos antes do horário previsto do evento.

O espaço reservado em decorrência desta solicitação poderá ser na Sede da Prefeitura Municipal, nas secretarias requisitantes ou em outro lugar assim determinado e fornecido pela contratante que deverá encontrar-se previamente arrumado pela contratada e disponibilizado com o Buffet completo e apoio técnico a partir do horário acordado.

O Buffet deverá ser exposto em mesa devidamente equipada com toalhas, copos e pratos em louça, guardanapos, talheres de inox, bandejas, etc.;

No término do serviço, é de responsabilidade da Contratada, recolher todo o material deixando o espaço limpo e arrumado;



# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

O cardápio deverá ser de acordo com as exigências e aprovação da Fiscalização do Contrato;  
Todo material utilizado para o serviço deverá ser disponibilizado pela Contratada;  
A qualidade dos produtos será constantemente avaliada;  
Os tipos de salgados e demais produtos mencionados são considerados exemplificativos, podendo ser modificados por outros do mesmo padrão, se assim for conveniente desde que seja aprovado pela fiscalização do contrato;  
Os alimentos e bebidas devem ser servidos em temperatura adequada, acondicionados em recipientes próprios para manutenção da temperatura.

#### APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO:

02 (duas) pessoas para auxiliar no atendimento durante o evento.

#### SERVIÇO DE BUFFET:

A solicitação será encaminhada à Empresa contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data da realização do evento, com a descrição do cardápio, local e observações necessárias devendo ser entregue 30 minutos antes do horário previsto do evento.

O espaço reservado em decorrência desta solicitação poderá ser na Sede da Prefeitura Municipal, nas secretarias requisitantes ou em outro em lugar assim determinado e fornecido pela contratante que deverá encontrar-se previamente arrumado pela contratada e disponibilizado com o Buffet completo e apoio técnico a partir do horário acordado.

O "Buffet" deverá ser exposto em mesas devidamente equipadas com toalhas, copos, pratos e talheres, guardanapos, bandejas, arranjo decorativo, etc.;

A decoração do ambiente e das mesas, a cargo da contratada, deverá se adequar ao Tema do Encontro (almoço nordestino, maranhense, natalino, etc.);

O cardápio deverá ser de acordo com as exigências e prévia aprovação da Fiscalização do contrato;

Os tipos de salgados, almoço e demais produtos acima mencionados são considerados exemplificativos, podendo ser solicitado outras qualidades do mesmo padrão se achar conveniente e desde que aprovado pela fiscalização do contrato.

#### APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO:

Pessoal necessário para atender durante todo o evento: Garçons, no mínimo 1(um) por 20 (vinte) pessoas, e serventes, devidamente uniformizados.

#### CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

É obrigatório que todos os funcionários da empresa Contratada cumpram as determinações e as normas de higiene estabelecidas pela Resolução RDC nº216/2004 - ANVISA, de boas práticas para serviços de alimentação e pelo Contratante, tais como:

Usar roupas e calçados limpos; unhas sempre curtas, limpas e livres de qualquer tipo de esmalte; usar maquiagem leve e sem adereços;

Todos os funcionários (as), sem exceção, têm os cabelos cobertos através do uso de toucas e rede (fornecidos pela empresa) sem grampos ou similares.

Não é permitida a prática de atos anti-higiênicos, tais como: coçar-se, introduzir os dedos na orelha, nariz ou boca.

O uniforme deverá ser mantido em bom estado, sem rasgos, partes descosturadas e conservado limpo durante o trabalho e trocado diariamente.

Deverão ser utilizadas luvas descartáveis para o manuseio de produtos, quando não for possível a utilização de utensílio e sua troca deverá ser efetuada constantemente a qualquer mudança de atividade. OBS: O uso de luvas não elimina a necessidade de lavar as mãos.

Deverão ser observados quando do preparo dos alimentos os seguintes itens:

- Data de validade e fabricação;

#### Teste sensorial;

- Produtos de origem animal presença do registro (SIF OU SISP);
- Condições das embalagens: estando sempre limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento; não estando em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

As refeições deverão ser servidas imediatamente após o seu preparo, com o apoio de garçons e atendentes dispostos em mesas dispostas em locais que serão definidos previamente, de acordo com o evento.

Os salgados e doces deverão estar servidos em condições sadias, preparadas com gêneros de primeira qualidade, com ótima apresentação e sabor agradável, dentro das exigências de higiene e técnicas culinárias;

Os salgados a serem servidos deverão estar preparados usando a menor quantidade de óleo possível afim de prevenir as doenças crônico-degenerativas.

#### CONDIÇÕES DO LOCAL DE PREPARO DOS ALIMENTOS:

A contratada deverá dispor de local adequado para preparação dos alimentos, conforme segue:

##### Infra-estrutura mínima:

Cozinha com instalação própria;

Instalações físicas (piso, parede e teto) devem ser de revestimento liso, impermeável e lavável, e devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos;

Áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, e sem a presença de animais;

A ventilação da área de preparo dos alimentos deverá garantir a renovação do ar e a manutenção do ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pó, partículas em suspensão, condensação de vapores dentre outros que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento.

Áreas de preparo e armazenamento de alimentos, inclusive com sistema de exaustão;

Sistema de abastecimento de água e conexão com rede de esgoto ou fossa séptica; Móveis e utensílios (bancadas, balcões e mesas);

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

Superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados na preparação, embalagem, armazenamento e transporte dos alimentos devem ser lisas, impermeáveis, isentas de rugosidades, frestas ou outras imperfeições;  
Manipuladores de alimentos saudáveis e higiênicos;  
Matérias-primas e ingredientes (transporte, prazo de validade e armazenamento) em boa condição de uso e consumo;  
Boa condição higiênico- sanitária de preparo dos alimentos (risco de contaminação) pelos manipuladores e respectiva exposição ao consumo;  
Controle Integrado de vetores e pragas;  
Higienização das instalações e equipamentos; e Utilização de produtos saneantes.

ANAJATUBA-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2021

GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313

Assinado de forma digital por  
GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313  
Dados: 2021.12.19 15:29:36 -03'00'

---

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA

CPF: 029.351.513-13

PROPRIETARIO

G N BOGEA LTDA

CNPJ:30.693.427/0001-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº041/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **G N BOGEA LTDA inscrita no CNPJ nº30.693.427/0001-83**, apresentados para o presente certame.

*[Assinatura]*  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

## ALTERAÇÃO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "G N BOGEA LTDA"

**GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/03/1987, natural de Anajatuba-MA, Portador do RG 028206112004-7 SSP-MA, e do CPF 029351513-13, residente e domiciliado no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Matriz, 124, Centro, 65.490-000. Titular da empresa **G N BOGEA LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201137485, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 30.693.427/0001-83, A sociedade tem sede no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Matriz, Nº 124, Centro, Cep: 65490-000.

Resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** -- O capital da Sociedade que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART (%)
<b>GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA</b>	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	50.000	R\$ 50.000,00	100%

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

**GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/03/1987, natural de Anajatuba-MA, Portador do RG 028206112004-7 SSP-MA, e do CPF 029351513-13, residente e domiciliado no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Matriz, 124, Centro, 65.490-000.


**Cláusula Primeira** -- A sociedade girará sob o nome empresarial **G N BOGEA LTDA**.

**Cláusula Segunda** -- A sociedade tem sede no Município de Anajatuba-MA, na Rua da Matriz, Nº 124, Centro, Cep: 65490-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** -- A Sociedade tem como objeto Social;

56.11-2-01 -- Restaurantes e similares

56.11-2-03 -- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 083/2021



56.20-1-/04 -- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumidor domiciliar

**Cláusula Quarta** -- A empresa iniciou suas atividades em 13/06/2018 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** -- O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Porcentual
Gleudson Nogueira Boga	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %

**Cláusula Sexta** -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.



**Cláusula Sétima** -- A administração da sociedade será exercida pelo sócio único Gleudson Nogueira Boga respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** -- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** -- O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** -- Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira** -- Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão por de em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021 

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-  
lós de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro de Anajatuba-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Anajatuba-MA, 09 de Dezembro de 2021

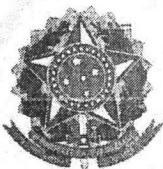
\_\_\_\_\_  
Gleudson Nogueira Bogea

*LR*

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*LR*





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G N BOGEA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02935151313	GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA

*[Handwritten Signature]*

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 088/2021

*[Handwritten Signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 11:18 SOB Nº 20211476153.  
PROTÓCOLO: 211476153 DE 10/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109025413. CNPJ DA SEDE: 30693427000183.  
NIRE: 21201137485. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.  
G N BOGEA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 028206112004-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 09/09/2011

NOME GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA

FILIAÇÃO FRANCISCO SANTOS BOGEA E BENEDITA MARINHO NOGUEIRA

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 04/03/1987

NASC. N.13507 FLS.V108 LIV.A-55

CPF 029351513-13 PIS/PASEP 16189731474

2-237

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA** RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO  
TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado ANAJATUBA - MA, CEP. 65.490-000  
FONE. (68) 3454-1255

Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO AUTENT030114CMF472D1CJ0UM99

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/84, ANAJATUBA/MA, 09/12/2021 15:00:50.

Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 PERC R\$ 0,13  
FADEP R\$ 0,18, REMP R\$ 0,18 Consulte em: <https://selo.tjma.jus.br>

JOSE DOMINGOS DA CONCEIÇÃO MARTINS  
ESCRIVÃO PÚBLICO



*[Handwritten signature]*

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G N BOGEA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101634982	
NIRE 21201137485 CNPJ 30.693.427/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA MATRIZ, Nº 124, xxxxx, CENTRO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211476153	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211476153	10/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210798726	24/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210798726	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201137485	08/06/2021	TRANSFORMACAO
002	21201137485	08/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210670444	17/05/2021	BALANCO
002	20201192616	30/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201192616	30/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102216425	13/06/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 08:53:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ADJXTHEH**.



MAC2101634982

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



[assinatura]

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

[assinatura]

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G N BOGEA LTDA		Protocolo: MAC2101634940			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201137485	CNPJ 30.693.427/0001-83	Data de Ato Constitutivo 13/06/2018	Início de Atividade 04/06/2018		
Endereço Completo Rua DA MATRIZ, Nº 124, CENTRO - Anajatuba/MA - CEP 65490-000					
Objeto Social 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES. 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA	CPF/CNPJ 029.351.513-13	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA		029.351.513-13	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 10/12/2021	Número 20211476153	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 08:53:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SG2XSU7.



MAC2101634940

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral


LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.693.427/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>G N BOGEA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE DA DEDE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>124</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANAJATUBA</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILITEASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8185-9365</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **11:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
 Pregoeiro Municipal  
 Decreto nº 089/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G N BOGEA LTDA  
CNPJ: 30.693.427/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:53 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: 762A.CCEC.1B56.9AC5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.693.427/0001-83  
**Razão Social:** G N BOGEA LTDA  
**Endereço:** RUA DA MATRIZ 124 / CENTRO / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2021 a 01/01/2022

**Certificação Número:** 2021120301260501684143

Informação obtida em 08/12/2021 11:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*LR*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
*LR*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G N BOGEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.693.427/0001-83  
Certidão n°: 56304806/2021  
Expedição: 08/12/2021, às 11:31:37  
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G N BOGEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.693.427/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

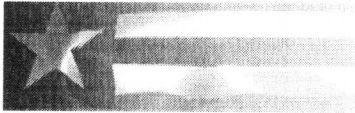
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021





Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 30.693.427/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.677432-3  
**Razão Social:** G N BOGEA LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA DA MATRIZ  
**Número:** 124 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** ANAJATUBA **UF:** MA  
**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 81859365

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 08/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/01/2021 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

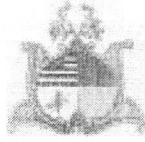
**Data da Consulta:** 08/12/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 205970/21

**Data da**

31/08/2021 16:15:31

**Inscrição Estadual:** 126774323

**CPF/CNPJ:** 30693427000183

**Razão Social:** G N BOGEA LTDA

**Endereço:** RUA DA MATRIZ, 124 CEP: 65490000 - CENTRO

**Telefone:** (98)81859365

**Município:** ANAJATUBA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

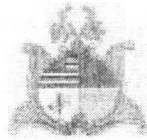
**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 889/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 061720/21

**Data da**

31/08/2021 16:16:16

**Inscrição Estadual:** 126774323

**CPF/CNPJ:** 30693427000183

**Razão Social:** G N BOGEA LTDA

**Endereço:** RUA DA MATRIZ, 124 CEP: 65490000 - CENTRO

**Telefone:** (98)81859365

**Município:** ANAJATUBA



**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  




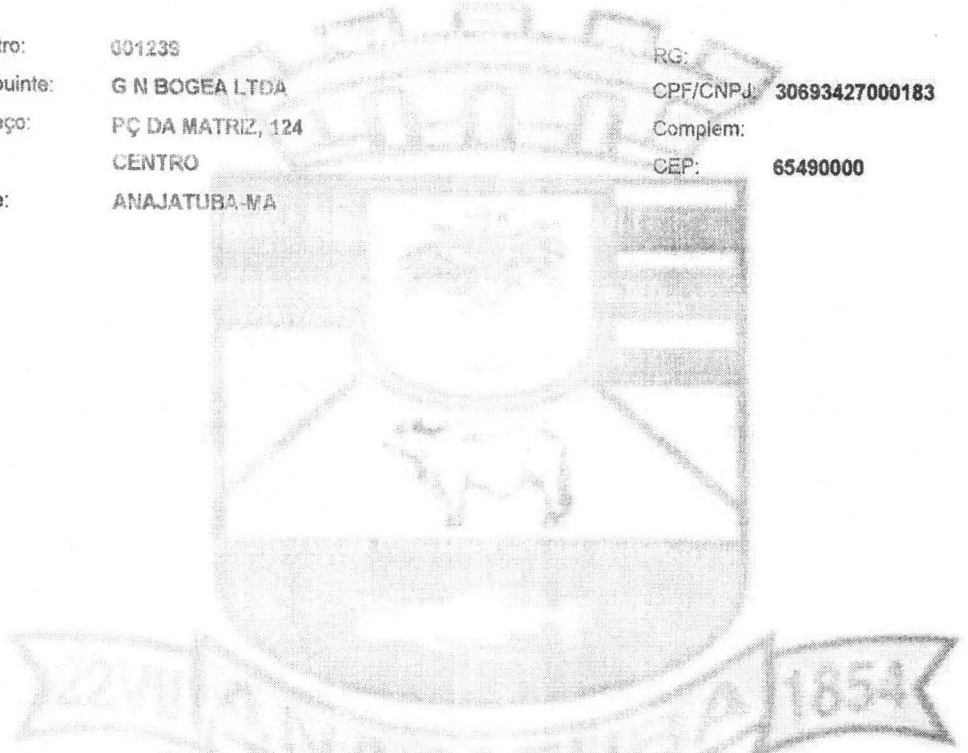
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada G N BOGEA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/03/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 579/2021.

Cadastro:	001239	RG:	
Contribuinte:	G N BOGEA LTDA	CPF/CNPJ:	30693427000183
Endereço:	PÇ DA MATRIZ, 124	Complm:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 09/12/2021 10:02:49      Validade: 09/03/2022

Número/Controle da Certidão: A7D9A8E5AC5AD54B

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*[Assinatura]*  
Coordenador de Arrecadação  
João Costa Filho  
Coordenador de Arrecadação  
Matrícula: 519  
Anajatuba-MA

*[Assinatura]*      *[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
R. BENEDITO LEITE, Nº 888 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

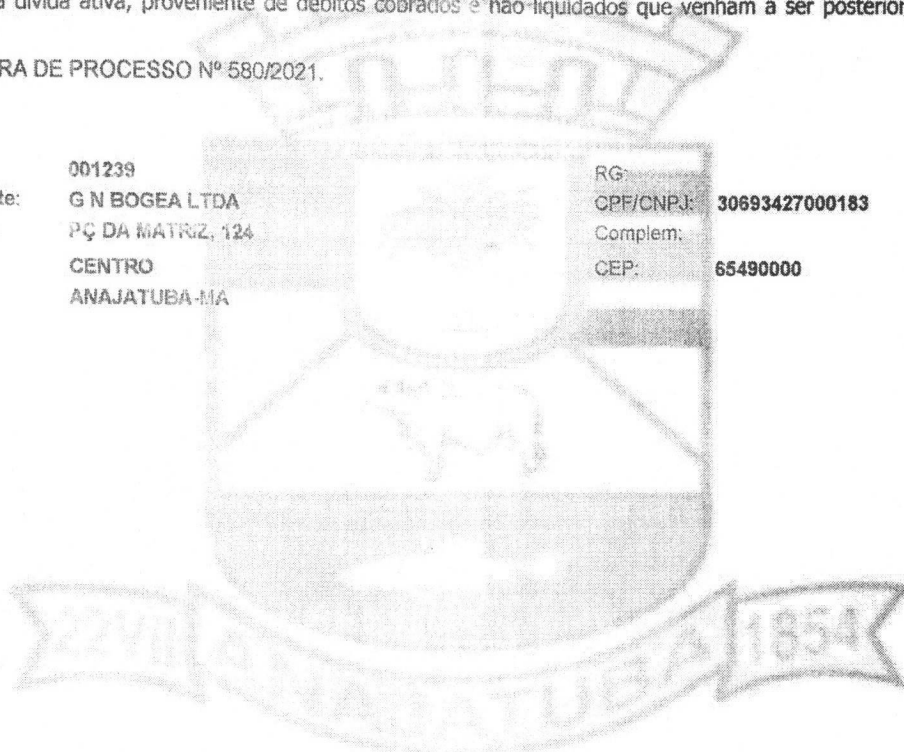
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não-liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 580/2021.

Cadastro:	001239	RG:	
Contribuinte:	G N BOGEA LTDA	CPF/CNPJ:	30693427000183
Endereço:	PÇ DA MATRIZ, 124	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		



Emissão: 08/12/2021 12:16:53 Validade: 08/03/2022

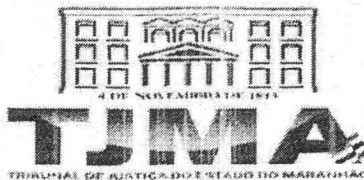
Número/Controle da Certidão: 161E6F7D1B662798

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 039/2021

Coordenador de Arrecadação  
João Costa Filho  
Coordenador de Arrecadação  
Matrícula: 519  
Anajatuba-MA

[assinatura]

[assinatura]



VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAJATUBA

Fórum Des. Raimundo Freire Cutrim  
R. Magalhães de Almeida, 249, Centro, Anajatuba/MA, CEP:65490-000 - Fone: (98) 3454-1020/(98) 3454-1114

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos deste Juízo a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de quaisquer ações tramitando, com trânsito em julgado em desfavor de:

**GN BOGÉA LTDA**, CNPJ: 30.693.427/0001-83, insc. est.12.677.432-3 situada na Rua da Matriz, N° 124, Centro, nesta cidade de Anajatuba/MA. CEP: 65490-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade, Comarca de Anajatuba/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, do Fórum de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 10 de dezembro de 2021. Eu, *Secretário Judicial*, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 10 de dezembro de 2021.

Jorge Leonardo M.C. Lopes  
Mat. 191346  
Secretário Judicial

Jorge Leonardo Muniz Cruz Lopes

*Secretário Judicial*  
Mat. 191346

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pleiteiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



*[Handwritten signatures]*

**G A PEREIRA BOGEA**

CNPJ:30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102216425

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<u>ATIVO</u>	31/12/2020	<u>PASSIVO</u>	31/12/2020
<b>CIRCULANTE</b>		<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>17.200,00</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>12.200,00</b>
BANCO C/ MOVIMENTO	5.000,00	IMPOSTO A PAGAR	6.070,00
CAIXA	5.000,00	AGUA E ESGOTO A PAGAR	350,00
ESTOQUE	1.200,00	HONORARIOS CONTABEIS	180,00
CLIENTES	6.000,00	LUZ	3.600,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
	<b>17.200,00</b>		<b>17.200,00</b>

ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2020

GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA  
 CPF: 005.849.951-21  
 PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
 CPF:608.190.163-73  
 CRC-MA: 014250/O-6

*[Handwritten Signature]*  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
 Pregoeiro Municipal  
 Decreto nº 089/2021  
*[Handwritten Signature]*



**G A PEREIRA BOGEA**

**CNPJ:30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21102216425**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.000,00
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	200,00
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>4.800,00</b>
(-) CUSTOS	300,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>4.500,00</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,00
<b>RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO</b>	<b>3.500,00</b>
<b>RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO</b>	<b>3.500,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.500,00</b>

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2020 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2020

GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA  
CPF: 005.849.951-21  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

*[Handwritten Signature]*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
*[Handwritten Signature]*

**G A PEREIRA BOGEA**

**CNPJ:30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21102216425**

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
ANO 2020

**Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante  
17.200,00 / 12200,00 = **1,409836**

**Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante  
16000,00 / 12200,00 = **1,311475**

**Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /  
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
17200,00 / 12200,00 = **1,409836**

ANAJATUBA-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA

CPF: 005.849.951-21

PROPRIETARIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto Nº 089/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A PEREIRA BOGEA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00584995121	GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

IMPRESSÃO  
ELETROGRÁFICA  
AUTÊNTICA

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 09:46 SOB N° 20210570444  
PROTOCOLO: 210670444 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103424120. CNPJ DA SEDE: 30693427000183.  
NIRE: 21102216425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
G A PEREIRA BOGEA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

### Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G N BOGEA LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 30.693.427/0001-83, Número de Registro (NIRE) 21201137485.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/08/2019

Atto constitutivo: 21102216425

Anajatuba, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
Administrador, Sócio  
CPF 029.351.513-13

\_\_\_\_\_  
RENATO LISBOA BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 14250-O/6



LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



**G N BOGEA LTDA**

**CNPJ: 30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CEP:65.490-00, CENTRO, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21201137485**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<u>ATIVO</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>66.802,00</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.802,00</b>
DISPONIBILIDADE		FORNECEDORES	5.000,00
CAIXA	15.000,00	IMPOSTO A PAGAR	5.000,00
ESTOQUE	35.000,00	AGUA E ESGOTO A PAGAR	350,00
CLIENTES	16.802,00	HONORARIOS CONTABEIS	4.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	LUZ	2.452,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00
	<b>66.802,00</b>		<b>66.802,00</b>

ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2020

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
029.351.513-13  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

*LR*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021  
*LR*

**G N BOGEA LTDA**

**CNPJ: 30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CEP:65.490-00, CENTRO, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21201137485**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	25.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	1.625,00
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>23.375,00</b>
(-) CUSTOS	4.523,10
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>18.851,90</b>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.500,00
<b>RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO</b>	<b>16.351,90</b>
<b>RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO</b>	<b>16.351,90</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>16.351,90</b>

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2020 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 16.351,90 (DEZESSEIS MIL, TREZENDOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2020

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
 029.351.513-13  
 PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
 CPF: 608.190.163-73  
 CRC-MA: 014250/O-6

*Handwritten signature*

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
 Pregoeiro Municipal  
 Decreto nº 099/2024

*Handwritten signature*

**G N BOGEA LTDA**

**CNPJ: 30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CEP:65.490-00, CENTRO, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21201137485**

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS ANO 2020**

**Índice de Liquidez Corrente**  
Ativo Circulante / Passivo Circulante  
66.802,00 / 16802,00 = **3,975836**

**Índice de Liquidez Seca**  
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo  
Circulante  
50000,00 / 16802,00 = **2,975836**

**Índice de Liquidez Geral**  
(Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo) /  
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)  
66802,00 / 16802,00 = **3,975836**

**Índice de SOLVÊNCIA GERAL**  
Ativo total / Passivo circulante + Exigível a  
longo a prazo  
66802,00 / 16802,00 = **3,98**

ANAJATUBA-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
029.351.513-13  
PROPRIETARIO



LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 009/2021





## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa G N BOGEA LTDA.

Anajatuba, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
Administrador, Sócio  
CPF 029.351.513-13

\_\_\_\_\_  
RENATO LISBOA BARBOSA  
CONTADOR  
CRC/MA 14250-O/6

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G N BOGEA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02935151313	GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/12/2021 09:57 SOB Nº 20211482374.  
PROTOCOLO: 211482374 DE 10/12/2021. NIRE: 21201137485.  
G N BOGEA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 14/12/2021  
empresa-facil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12109095799 em 14/12/2021, protocolo 211482374. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G N BOGEA LTDA
Número de Registro:	21201137485
CNPJ:	30693427000183
Município:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02935151313	GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA	
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA	MA14250-O/6

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/12/2021 09:58 SOB Nº 20211482374.  
PROTÓCOLO: 211482374 DE 10/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12109095799. EMPRESA: 21201137485.  
G N BOGEA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO PAULO, 14/12/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Prof. Anacleto - RJA

Folha

Brasão

<http://201.33.23.178/spwMA/consultacadastral/EmitirCertidaoExterna.aspx>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENATO LISBOA BARBOSA  
REGISTRO..... : MA-014250/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 608.490.163-73

A presente CERTIDÃO não quite nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

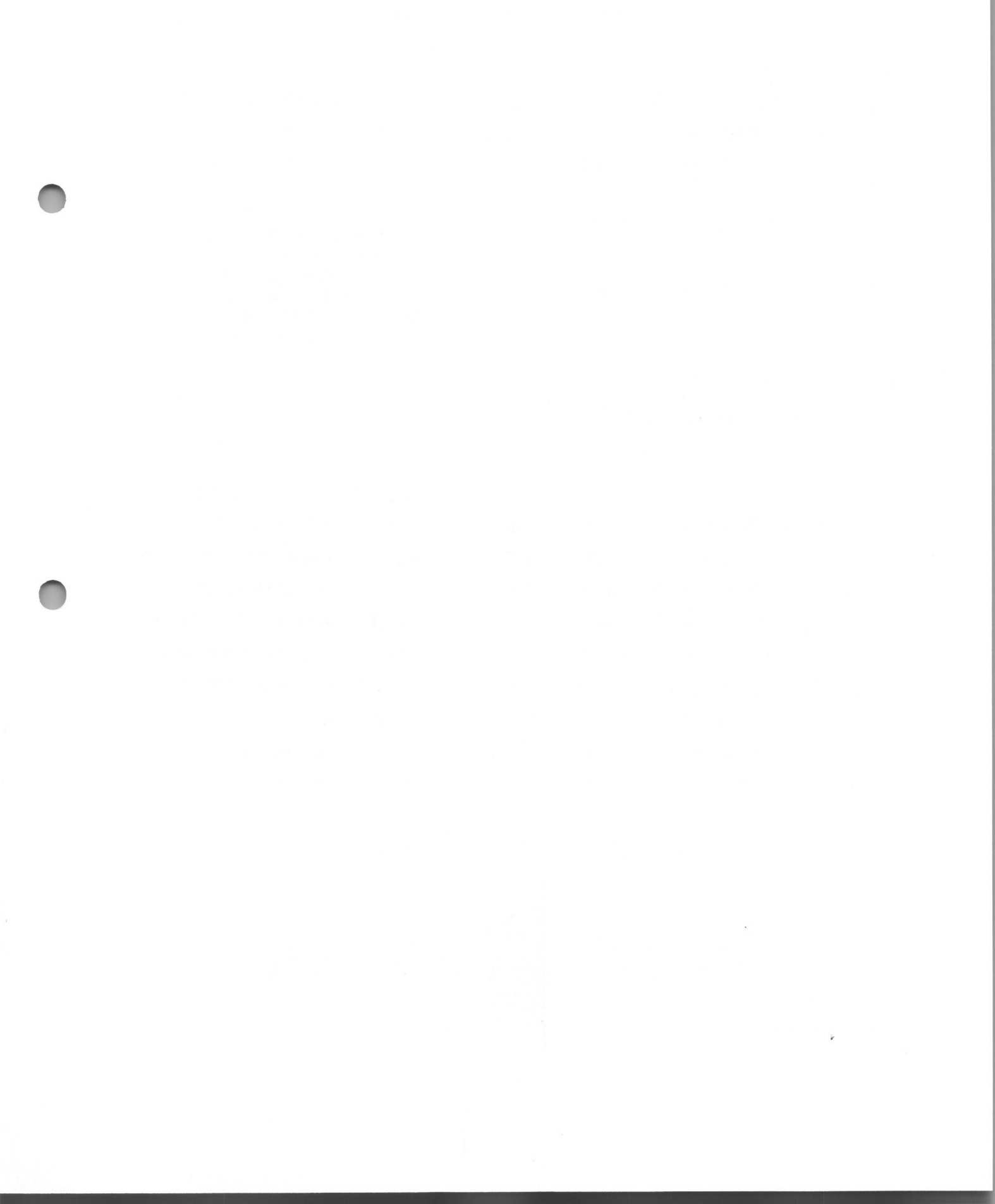
Emissão: MARANHÃO, 03/11/2021 às 15:20:40.

Válido até: 01/02/2022.

Código de Controle: 7574.6446.5835.1180.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Município de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.372/0001-33, situado à Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Mendes Aragão, portador do RG: nº. 079320597-2 -SSP/MA, e do CPF sob o nº 664.143.263-72, - Secretário Municipal de Administração, atesta para fins de comprovação que a empresa G.N BOGÉA LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 30.693.427/0001-83, localizada Praça da Matriz, 124 – Anajatuba-MA, neste ato representada pelo Sr. Gleidson Nogueira Bogéa, inscrita no CPF sob nº 029351513-13, detém qualificação técnica para fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas, no período de 23 de agosto de 2021 até a presente data, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de refeições prontas tipo quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração no município de Anajatuba/MA	UND	1.000	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados fornecimentos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Anajatuba - MA, 08 de dezembro de 2021

*Leonardo Mendes Aragão*

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 003/2021

*Lucas Rodrigues Ramos*  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



# ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO

028

EXERCÍCIO

2021

Nº DA INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL

- NOME DE FANTASIA:
- RESTAURANTE DA DEDÉ

• RAZÃO SOCIAL:

G. N. BOGEA LTDA CNPJ: 30.693.427/0001-83

• ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS  
PREPARADOS – RESTAURANTES E SIMILARES

- ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 124, CENTRO.

**01 DE JANEIRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB A RESPONSABILIDADE DE:

**BENEDITA MARINHO NOGUEIRA – CPF: 686.678.173-68**

Luis Fernando Costa Aragão  
Secretário Municipal de Saúde de Anajatuba

Secretário Municipal de Saúde  
**Luis Fernando Costa Aragão**  
CPF: 575.030.282-20

Coordenadora de Vig. Em Saúde.  
**Cristiane da Silva Mendes**  
CPF: 039.510.763-64

OBSERVAÇÕES:

1. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL AO PÚBLICO
2. A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

ANAJATUBA-MA, 03 DE MAIO DE 2021.

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000  
CNPJ: 06002372000133

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 223/2021

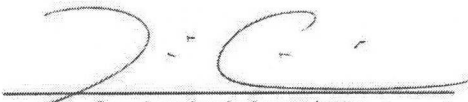
Exercício: 2021

Inscrição Municipal: 000499  
Contribuinte: G N BOGEA LTDA  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DA DEDE  
CPF/CNPJ: 30693427000183  
Endereço: PÇ DA MATRIZ, 124 - CENTRO  
Complemento:

Atividade Econômica:  
5611201 - Restaurantes e similares

Observações:  
ABERTURA DE PROCESSO Nº335/2021. ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021.


ANAJATUBA - MA, 30/08/2021

  
Coordenador de Arrecadação

João Costa Filho  
Coordenador de Arrecadação  
Anajatuba-MA



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83  
R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
(98) 98561-7016  
PECULIOACE@HOTMAIL.COM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2021

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) **GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº028206112004-7 e do CPF nº029.351.513-13, residente e domiciliado na **R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **G N BOGEA LTDA**, CNPJ nº **30.693.427/0001-83**, localizada na **R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA** está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

**PONTOS DE REFERÊNCIA**  
**DA DIREITA: UMA PIZARIA**  
**DA ESQUERDA: O ANTIGO HOSPITAL PADRE CHIQUINHO**  
**FRENTE: IGREJA MATRIZ**

ANAJATUBA-MA 19 DE DEZEMBRO DE 2021

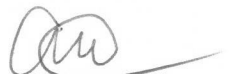
Assinado de forma digital por  
GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313  
Dados: 2021.12.19 15:30:24 -03'00'

GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
CPF: 029.351.513-13  
PROPRIETARIO  
G N BOGEA LTDA  
CNPJ:30.693.427/0001-83



LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Prefeito Municipal  
Decreto nº 089/2021



# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM



*[Handwritten signature]*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*[Handwritten signature]*

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM



LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pragbeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



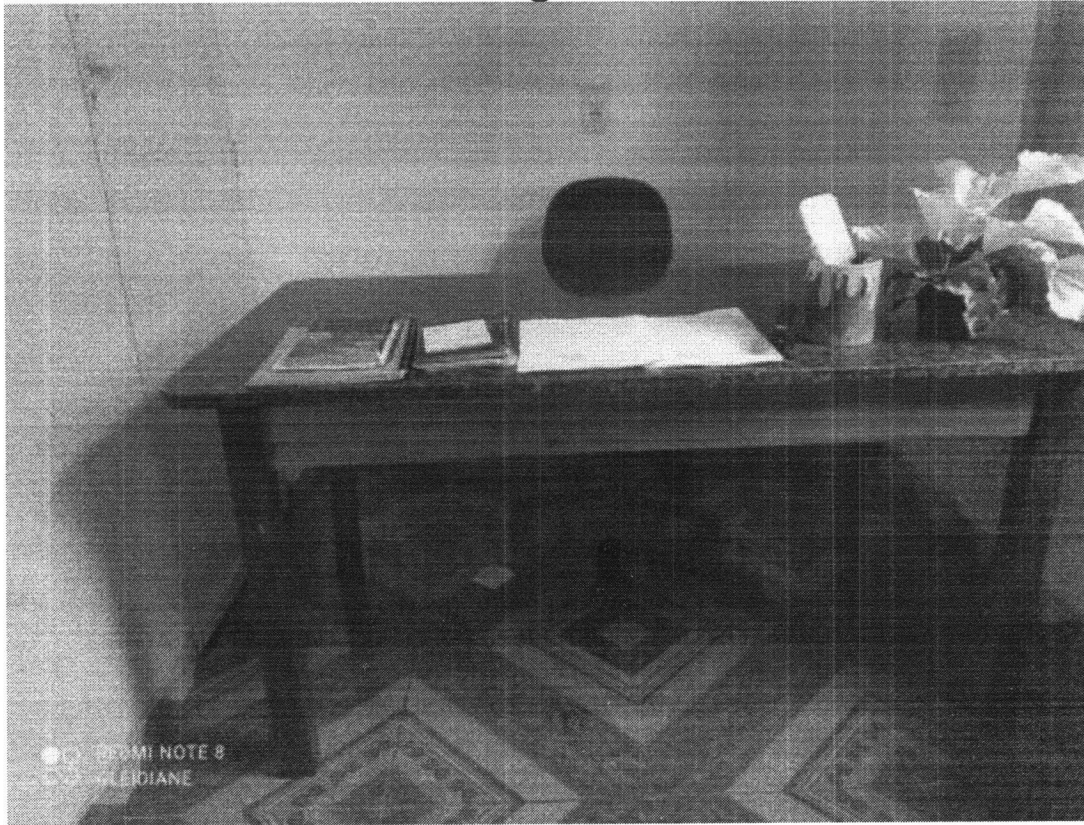
# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM



LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

339

Rúbrica

Data da consulta: 08/12/2021 13:36:10

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.693.427/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G N BOGEA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/06/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021





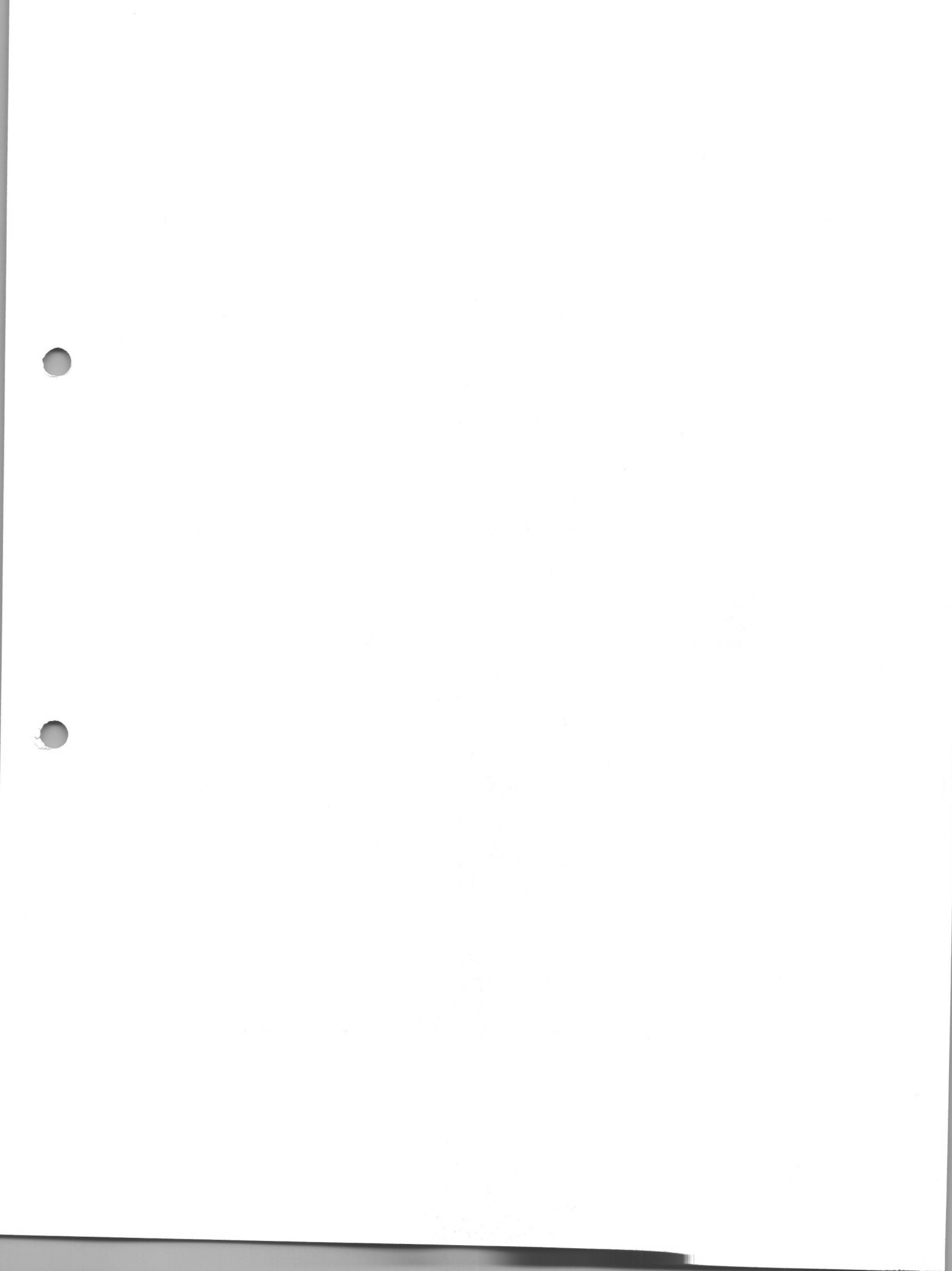


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº041/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **G N BOGEA LTDA inscrita no CNPJ nº30.693.427/0001-83** apresentados para o presente certame.

*Lucas Rodrigues Ramos*  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021



Solicite aqui a certidão da sua empresa  
(<https://www.empresafacil.ma.gov.br/certidao-online/>)

Dados Empresa    Atividade Econômica    Filiais    **Histórico de Atos**   

Número	Data	Ato	Solicitar Certidões
20211476153	10/12/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20211476153	10/12/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20210798726	24/06/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20210798726	24/06/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
21201137485	08/06/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
21201137485	08/06/2021	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20210670444	17/05/2021	BALANÇO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20201192616	30/12/2020	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
20201192616	30/12/2020	ALTERAÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>
21102216425	13/06/2018	INSCRIÇÃO	<input type="button" value="Solicitar (https://www.en"/>



Sanções ao Contratado

CPF/CNPJ 30553427000183

CPF/CNPJ

Filtrar Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado

OK

End: Q

EMP.	EMPRESA	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	CONTRATO	RESUMO	DATA NOTIFICAÇÃO
225	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294 / 2015	024 / 2014	Inexecução total do contrato visto que os materiais não foram entregues A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, EMBORA NOTIFICADA.	13/03/2015
224	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa, Impedimento	10294 / 2015	104 / 2014	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues A EMPRESA EMBORA NOTIFICADA NÃO APRESENTOU DEFESA.	13/03/2015
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	67333 / 2014	07 / 2014	APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIDÃO COJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NÃO AUTENTICADA.	09/02/2015
291	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	8418 / 2015	183 / 2014	EMBORA FIRMADO CONTRATO EM 01/12/2014, E SOMENTE ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇOS EM 06/01/2015, NÃO FOI DADO INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA, MANTENDO-SE A EMPRESA	05/03/2015
301	Imperializ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPERIALIZ	Suspensão Temporária, Impedimento	22.01 / 03 / 2015	045 / 2011	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011, INCIDÊNCIA DA CONTRATADA NO ART. 78 INCISOS III, IV, V DA LEI 8.666/93.	27/04/2015

LIMPAR

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 30693427000183

Data da consulta: 21/12/2021 08:27:26  
Data da última atualização: 20/12/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 09:27:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G N BOGEA LTDA**  
CNPJ: **30.693.427/0001-83**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

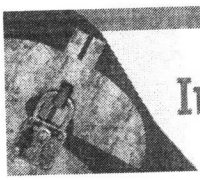
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2021 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.693.427/0001-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C1.BA54.9BD4.2100 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (21/12/2021 às 08:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.351.513-13.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C1.BA6D.0717.A125 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.693.427/0001-83

Código de Controle: 762A.CCEC.1B56.9AC5

Data da Emissão: 08/12/2021

Hora da Emissão: 11:30:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/12/2021, com validade até 06/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.693.427/0001-83

Razão social: G N BOGEA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	2021120301260501684143
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111401002302974944
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503423357685123
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100603201668437991
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703233618120458
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082903021308156154
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003353704961175
22/07/2021	22/07/2021 a 20/08/2021	2021072201181419225652
03/07/2021	03/07/2021 a 01/08/2021	2021070300392422004298
14/06/2021	14/06/2021 a 13/07/2021	2021061400313528796800
26/05/2021	26/05/2021 a 24/06/2021	2021052600532460791619
07/05/2021	07/05/2021 a 05/06/2021	2021050715420961371604

Resultado da consulta em 21/12/2021 08:30:22

[Voltar](#)



# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

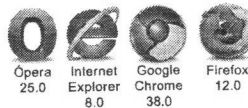
Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

#### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:


**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)


Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: [secretariagg@tst.jus.br](mailto:secretariagg@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
CEP: 70.079-943

 **Horário de funcionamento:**  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

### Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G N BOGEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.693.427/0001-83

Certidão n°: 56304806/2021

Expedição: 08/12/2021, às 11:31:37

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G N BOGEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.693.427/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

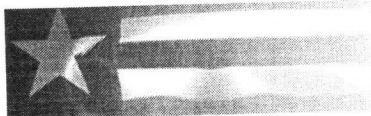
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 205970/21  
**Data de Validade:** 29/12/2021  
**Data de Emissão:** 31/08/2021 16:15:31  
**Inscrição Estadual:** 126774323  
**CPF/CNPJ:** 30693427000183  
**Razão Social:** G N BOGEA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>	
Nº da Certidão: 061720/21	
Data de Validade: <b>29/12/2021</b>	
Data de Emissão: 31/08/2021 16:16:16	
Inscrição Estadual: 126774323	
CPF/CNPJ: 30693427000183	
Razão Social: G N BOGEA LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210670444
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102216425
- ARQUIVAMENTO: 20210670444
- EMPRESA: G A PEREIRA BOGEA

 pdf Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTQxMDI3MDNfQmFsYW5jb19NQQUyMTAwNDUwMDgwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE:](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTQxMDI3MDNfQmFsYW5jb19NQQUyMTAwNDUwMDgwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE:))



**G A PEREIRA BOGEA**

**CNPJ:30.693.427/0001-83**

R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

**NIRE: 21102216425**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.000,00
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	200,00
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	4.800,00
(-) CUSTOS	300,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.500,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.000,00
RESULTADO ANTES DA OPERAÇÃO	3.500,00
RESULTADO DEPOIS DA PROVISÃO	3.500,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	3.500,00

Recolhemos a exatidão da presente Demonstração de resultado realizada em 31/12/2020 conforme a documentação contabilizada apresentando o LUCRO de R\$ 3.500,00(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS

ANAJATUBA -MA 31 DE DEZEMBRO 2020

GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA  
CPF: 005.849.951-21  
PROPRIETARIO

RENATO LISBOA BARBOSA  
CPF:608.190.163-73  
CRC-MA: 014250/O-6

**G A PEREIRA BOGEA**

CNPJ:30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº124, CENTRO, CEP: 65490000, ANAJATUBA-MA

NIRE: 21102216425

**AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
ANO 2020****Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante / Passivo Circulante

17.200,00 / 12200,00 = **1,409836****Índice de Liquidez Seca**

(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

16000,00 / 12200,00 = **1,311475****Índice de Liquidez Geral**

(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /

(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

17200,00 / 12200,00 = **1,409836**

ANAJATUBA-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RENATO LISBOA BARBOSA

CPF:608.190.163-73

CRC-MA: 014250/O-6

GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA

CPF: 005.849.951-21

PROPRIETARIO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G A PEREIRA BOGEA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00584995121	GLAUBER ALVES PEREIRA BOGEA
60819016373	RENATO LISBOA BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 09:46 SOB Nº 20210670444.  
PROTOCOLO: 210670444 DE 17/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103424120. CNPJ DA SEDE: 30693427000183.  
NIRE: 21102216425. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
G A PEREIRA BOGEA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

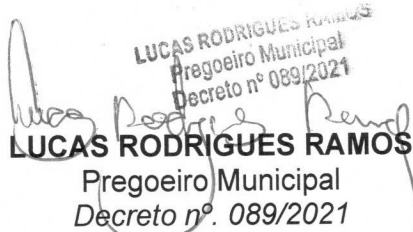
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA COM DILIGÊNCIAS**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº041/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a proposta de preços readequada juntamente com diligências apresentada da empresa **G N BOGEA LTDA inscrita no CNPJ nº30.693.427/0001-83** apresentados para o presente certame.

  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83  
 R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
 (98) 98561-7016  
 PECULIOACE@HOTMAIL.COM

AO  
 PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
 PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA  
 Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº041/2021

Prezados Senhores,  
 Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

## 1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL : G N BOGEA LTDA

CNPJ : 30.693.427/0001-83

ENDEREÇO : R DA MATRIZ, Nº124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 150.004,00 ( CENTO E CINQUENTA MIL E QUATRO REAIS )

## PLANILHA DA PROPOSTA ADEQUADA

### PLANILHA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, composto dos seguintes itens: Proteína (carne, frango ou peixe) • Arroz • Feijão ou Macarrão • Saladas	UND	6.600	R\$ 18,95 DEZOITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 125.070,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETENTA REAIS
2	SERVIÇO DE BUFFET, CONTENDO: • ENTRADA: Salgados (tipo coquetel) • BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet.; sucos: diversos sabores; Água mineral com e sem gás. • REFEIÇÃO: Proteína (carne, frango ou peixe), arroz, feijão ou macarrão, saladas, purê e farofa. • SOBREMESAS: Mousse, Pudim e Pavê. (A sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do buffet para evitar aglomeração. Todos os itens devem servir 50 pessoas)	UND	520	R\$ 47,95 QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS	R\$ 24.934,00 VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS
VALOR TOTAL :					R\$ 150.004,00
CENTO E CINQUENTA MIL E QUATRO REAIS					

*lp*  
 LUCAS RODRIGUES RAMOS  
 Pregoeiro Municipal  
 Decreto nº 019/2021

**G N BOGEA LTDA**

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 ( SESENTA ) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 48HRS

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS: ATÉ 24HRS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG: 4480-003 C/C: 566-1, CAIXA

**ECONOMICA FEDERAL.**

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO:

**GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA**

CPF: 029.351.513-13

RG : 0282061120047

R. DA MATRIZ, 124, CENTRO, CEP: 65490-000, ANAJATUBA-MA

**DA FORMA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:**

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo em 48h (quarenta e oito horas) a contar do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado.

A entrega será no município de Anajatuba - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento/serviço, sem ônus a esta administração pública.

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização

Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser reenviados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente; Todos os custos no transporte, manuseio e descarregamento dos produtos para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas, estar acondicionados em embalagens, compatíveis e lacrados pelo próprio fabricante;

**FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

LANCHE INDIVIDUAL TIPO I (SIMPLES) e TIPO II:

A solicitação será encaminhada à empresa contratada com antecedência mínima de 03 (três) dias em relação à data da realização do evento;

O produto solicitado deverá ser entregue em embalagens higiênicas que permitam a perfeita conservação e manuseio dos alimentos e no local solicitado 30 minutos antes do horário do evento.

O local de entrega poderá ser a sede da Prefeitura Municipal, nas Secretarias Requisitantes ou outros locais indicados pela contratante, dentro da cidade de Anajatuba - MA.

A especificação do referido serviço será de acordo com a ocasião, produtos típicos da época solicitada.

**COFFEE-BREAK COMPLETO:**

A solicitação será encaminhada à empresa contratada com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data da realização do evento, com a descrição do cardápio, local e observações necessárias devendo ser entregue 30 minutos antes do horário previsto do evento.

O espaço reservado em decorrência desta solicitação poderá ser na Sede da Prefeitura Municipal, nas secretarias requisitantes ou em outro lugar assim determinado e fornecido pela contratante que deverá encontrar-se previamente arrumado pela contratada e disponibilizado com o Buffet completo e apoio técnico a partir do horário acordado.

O Buffet deverá ser exposto em mesa devidamente equipada com toalhas, copos e pratos em louça, guardanapos, talheres de inox, bandejas, etc.;

No término do serviço, é de responsabilidade da Contratada, recolher todo o material deixando o espaço limpo e arrumado;

O cardápio deverá ser de acordo com as exigências e aprovação da Fiscalização do Contrato;

*Lucas Rodrigues Ramos*  
LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

**G N BOGEA LTDA**

CNPJ: 30.693.427/0001-83

R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA

(98) 98561-7016

PECULIOACE@HOTMAIL.COM

Todo material utilizado para o serviço deverá ser disponibilizado pela Contratada;  
 A qualidade dos produtos será constantemente avaliada;  
 Os tipos de salgados e demais produtos mencionados são considerados exemplificativos, podendo ser modificados por outros do mesmo padrão, se assim for conveniente desde que seja aprovado pela fiscalização do contrato;  
 Os alimentos e bebidas devem ser servidos em temperatura adequada, acondicionados em recipientes próprios para manutenção da temperatura.

**APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO:**

02 (duas) pessoas para auxiliar no atendimento durante o evento.

**SERVIÇO DE BUFFET:**

A solicitação será encaminhada à Empresa contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data da realização do evento, com a descrição do cardápio, local e observações necessárias devendo ser entregue 30 minutos antes do horário previsto do evento.

O espaço reservado em decorrência desta solicitação poderá ser na Sede da Prefeitura Municipal, nas secretarias requisitantes ou em outro em lugar assim determinado e fornecido pela contratante que deverá encontrar-se previamente arrumado pela contratada e disponibilizado com o Buffet completo e apoio técnico a partir do horário acordado.

O "Buffet" deverá ser exposto em mesas devidamente equipadas com toalhas, copos, pratos e talheres, guardanapos, bandejas, arranjo decorativo, etc.;

A decoração do ambiente e das mesas, a cargo da contratada, deverá se adequar ao Tema do Encontro (almoço nordestino, maranhense, natalino, etc.);

O cardápio deverá ser de acordo com as exigências e prévia aprovação da Fiscalização do contrato;

Os tipos de salgados, almoço e demais produtos acima mencionados são considerados exemplificativos, podendo ser solicitado outras qualidades do mesmo padrão se achar conveniente e desde que aprovado pela fiscalização do contrato.

**APOIO TÉCNICO NECESSÁRIO:**

Pessoal necessário para atender durante todo o evento: Garçons, no mínimo 1(um) por 20 (vinte) pessoas, e serventes, devidamente uniformizados.

**CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:**

É obrigatório que todos os funcionários da empresa Contratada cumpram as determinações e as normas de higiene estabelecidas pela Resolução RDC nº216/2004 - ANVISA, de boas práticas para serviços de alimentação e pelo Contratante, tais como:

Usar roupas e calçados limpos; unhas sempre curtas, limpas e livres de qualquer tipo de esmalte; usar maquiagem leve e sem adereços;

Todos os funcionários (as), sem exceção, têm os cabelos cobertos através do uso de toucas e rede (fornecidos pela empresa) sem grampos ou similares.

Não é permitida a prática de atos anti-higiênicos, tais como: coçar-se, introduzir os dedos na orelha, nariz ou boca.

O uniforme deverá ser mantido em bom estado, sem rasgos, partes descosturadas e conservado limpo durante o trabalho e trocado diariamente.

Deverão ser utilizadas luvas descartáveis para o manuseio de produtos, quando não for possível a utilização de utensílio e sua troca deverá ser efetuada constantemente a qualquer mudança de atividade. OBS: O uso de luvas não elimina a necessidade de lavar as mãos.

Deverão ser observados quando do preparo dos alimentos os seguintes itens:

- Data de validade e fabricação;

**Teste sensorial;**

- Produtos de origem animal presença do registro (SIF OU SISP);

• Condições das embalagens: estando sempre limpas, íntegras e seguir as particularidades de cada alimento; não estando em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

As refeições deverão ser servidas imediatamente após o seu preparo, com o apoio de garçons e atendentes dispostos em mesas dispostas em locais que serão definidos previamente, de acordo com o evento.

Os salgados e doces deverão estar servidos em condições sadias, preparadas com gêneros de primeira qualidade, com ótima apresentação e sabor agradável, dentro das exigências de higiene e técnicas culinárias;

Os salgados a serem servidos deverão estar preparados usando a menor quantidade de óleo possível afim de prevenir as doenças crônico-degenerativas.

**CONDIÇÕES DO LOCAL DE PREPARO DOS ALIMENTOS:**

A contratada deverá dispor de local adequado para preparação dos alimentos, conforme segue:

**Infra-estrutura mínima:**

Cozinha com instalação própria;

Instalações físicas (piso, parede e teto) devem ser de revestimento liso, impermeável e lavável, e devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos;

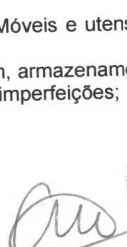
Áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, e sem a presença de animais;

A ventilação da área de preparo dos alimentos deverá garantir a renovação do ar e a manutenção do ambiente livre de fungos, gases, fumaça, pó, partículas em suspensão, condensação de vapores dentre outros que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária do alimento.

Áreas de preparo e armazenamento de alimentos, inclusive com sistema de exaustão;

Sistema de abastecimento de água e conexão com rede de esgoto ou fossa séptica; Móveis e utensílios (bancadas, balcões e mesas);

Superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados na preparação, embalagem, armazenamento e transporte dos alimentos devem ser lisas, impermeáveis, isentas de rugosidades, frestas ou outras imperfeições;

  
**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
 Pregoeiro Municipal  
 Decreto nº 089/2021

# G N BOGEA LTDA

CNPJ: 30.693.427/0001-83  
R DA MATRIZ, Nº 124, CEP: 65490-000, CENTRO, ANAJATUBA-MA  
(98) 98561-7016  
PECULIOACE@HOTMAIL.COM

Prof. Anajatuba-MA  
Folha 357  
Rúbrica 0

Manipuladores de alimentos saudáveis e higiênicos;  
Matérias-primas e ingredientes (transporte, prazo de validade e armazenamento) em boa condição de uso e consumo;  
Boa condição higiênico- sanitária de preparo dos alimentos (risco de contaminação) pelos manipuladores e respectiva  
exposição ao consumo;  
Controle Integrado de vetores e pragas;  
Higienização das instalações e equipamentos; e · Utilização de produtos saneantes.

ANAJATUBA-MA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313

Assinado de forma digital por  
GLEIDSON NOGUEIRA  
BOGEA:02935151313  
Dados: 2021.12.20 10:35:14 -03'00'

---

GLEIDSON NOGUEIRA BOGEA  
CPF: 029.351.513-13  
PROPRIETARIO  
G N BOGEA LTDA  
CNPJ:30.693.427/0001-83

LUCAS RODRIGUES RAMOS  
Pregoeiro Municipal  
Decreto nº 089/2021

